



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEC/PMPB
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**CAP QOEM PM CLÁUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA
CAP QOEM PM JOSÉ RUSEMBERG TAVARES DA SILVA**

**O USO DO VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE NA SEGURANÇA
PÚBLICA DURANTE O SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE (2022-2026): UM
ESTUDO JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE**

**JOÃO PESSOA
2026**

CAP QOEM PM CLÁUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA
CAP QOEM PM JOSÉ RUSEMBERG TAVARES DA SILVA

O USO DO VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE (2022-2026): UM ESTUDO JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP 2025) da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Orientadora: Dra. Fernanda Mendes Cabral

Linha de Pesquisa: Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública.

JOÃO PESSOA
2026

O USO DO VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE (2022-2026): UM ESTUDO JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP 2025) da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Orientadora: Dra. Fernanda Mendes Cabral

Linha de Pesquisa: Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública.

APROVADO EM: ____/____/____

Dra. Fernanda Mendes Cabral
Orientadora

Prof. Examinador

Presidente da Banca Examinadora

O USO DO VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE (2022-2026): UM ESTUDO JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE

CAP CLÁUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA
CAP JOSÉ RUSEMBERG TAVARES DA SILVA

RESUMO

A cidade de Campina Grande na Paraíba promove anualmente uma festa cultural popularmente conhecida como o "Maior São João do Mundo", nesta ocasião os órgãos de segurança pública empregam sistema de videomonitoramento com inteligência artificial através de reconhecimento facial e controle perimetral para apoiar as atividades de policiamento e gestão operacional. Nesta perspectiva, este artigo teve o objetivo geral de analisar a efetividade da aplicação do sistema de gerenciamento de videomonitoramento inteligente na segurança pública no São João de Campina Grande durante os anos de 2022 a 2026. Trata-se de uma pesquisa de campo, de caráter exploratório e descritivo e abordagem quali-quantitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, análise documental de registros do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e de aplicação de questionário junto a 438 a frequentadores do evento, por amostragem por conveniência e não probabilística. Os resultados apontam ampliação da capacidade de monitoramento e da pronta resposta policial, com destaque para o aumento dos acionamentos gerados pelo próprio sistema e para a relevância do indicador mandado/captura nos registros do CICC. No plano da percepção social, prevaleceu a aceitação da tecnologia, associada ao aumento da sensação de segurança e o reconhecimento da efetividade policial, com baixa percepção de invasão de privacidade, embora tenham persistido preocupações quanto ao uso dos dados coletados.

Palavras-chave: Segurança Pública. Panoptismo digital. São João de Campina Grande. Inteligência Artificial. Videomonitoramento.

ABSTRACT

The city of Campina Grande, in the state of Paraíba, annually hosts a cultural festival popularly known as the "World's Greatest São João." On this occasion, public security agencies employ a video surveillance system equipped with artificial intelligence, utilizing facial recognition and perimeter control to support police activities and operational management. In this perspective, this article aimed to analyze the effectiveness of the application of the intelligent video surveillance management system in public security during the São João of Campina Grande from 2022 to 2026. This is an exploratory and descriptive field research with a qualitative-quantitative approach, developed through a literature review, documentary analysis of records from the Integrated Command and Control Center (CICC), and the application of a questionnaire to 438 event attendees, using non-probabilistic convenience sampling. The results indicate an enhancement of monitoring capacity and police rapid response, highlighting an increase in system-generated alerts and the relevance of the arrest warrant/capture indicator in CICC records. Regarding social perception, there was a prevalence of technological acceptance, associated with an increased sense of security and recognition of police effectiveness, with low perception of privacy invasion, although concerns regarding the use of collected data persist.

Keywords: Public Security. Digital panopticism. São João of Campina Grande. Artificial Intelligence. Video monitoring.

1 INTRODUÇÃO

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) vêm sendo amplamente utilizadas como plataformas de apoio nas mais diversas áreas de conhecimento e atividades da sociedade

como saúde, educação, finanças, lazer, redes de relacionamento, entre outros. As Inteligências Artificiais (IAs) ganharam destaque no cenário atual, consolidando-se como ferramenta essencial em empresas públicas e privadas, bem como, na vida cotidiana das pessoas, através da automação de tarefas, personalização profunda, análise avançada de dados e aumento da produtividade. A segurança pública encontra-se inserida nesse cenário de transformações tecnológicas, o que exige uma atuação mais eficiente, capaz de integrar respostas reativas, ações proativas e estratégias preditivas apoiadas pela inteligência artificial. Estudos apontam que esse cenário é impulsionado pela consolidação de uma sociedade orientada por dados, na qual o emprego de algoritmos preditivos e o processamento de grandes volumes de dados (Big Data) se consolidam como ferramentas estratégicas para subsidiar a antecipação de ocorrências criminais, o planejamento das ações de segurança pública e a preservação da ordem pública. (Vargas, 2022; Sobreiro, 2023; Nagata, 2024).

Nesse contexto, torna imprescindível a atuação conjunta de diversas instituições públicas e privadas, fazendo com que os órgãos de segurança pública, invistam cada vez mais em tecnologias que permitam maior velocidade, integração e eficiência na operacionalidade, otimizando processos, reduzindo custos e aumentando a produtividade, o que coloca as IAs como ferramentas indispensáveis na gestão e na operacionalidade das ocorrências policiais.

Seguindo essa tendência, a Polícia Militar da Paraíba (PMPB), em conjunto com demais órgãos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba (SESIDS-PB), passou a utilizar um sistema de monitoramento com IA em eventos de grande porte que exigem um maior investimento na monitoração, controle e operacionalização das ações. Como é o caso do evento popularmente conhecido como o “Maior São João do Mundo”, realizado todos os anos no Parque do Povo em Campina Grande na Paraíba. De acordo com a Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 2025 este evento teve um público médio de 85 mil pessoas por dia, totalizando aproximadamente, 3,2 milhões de pessoas em 38 dias de festa.

Considerado o maior evento do Estado da Paraíba e um dos maiores do Brasil, o São João de Campina Grande atrai grande aglomeração de pessoas e, consequentemente, um maior número de ocorrência de delitos como vias de fato, roubo, furto, latrocínio, lesão corporal e homicídio. Sob o ponto de vista criminológico, ambientes com grande adensamento populacional, sobretudo em contextos festivos, criam condições favoráveis à ocorrência não apenas de crimes patrimoniais, mas também ao aumento considerável de ilícitos mais graves, como lesões corporais e homicídios (Santos Filho, 2025).

O *Intelligence Video Management System* (IVMS) consiste em um sistema de videomonitoramento inteligente baseado em Inteligência Artificial (IA), utilizado no monitoramento urbano e no reconhecimento facial durante o São João de Campina Grande desde 2022. Ao longo desse período, sua aplicação foi gradativamente ampliada, permitindo o reconhecimento facial de pessoas com mandados de prisão em aberto e a leitura automática de placas de veículos com registros de roubo ou furto, em apoio às ações de segurança pública. Esse sistema de monitoramento proativo, intensifica os efeitos da atividade de vigilância, sensação de segurança e de invasão de privacidade, realizada pelos órgãos de segurança pública, em especial o praticado pelas Polícias Militares, devido a sua atividade definida por força de competência constitucional.

Embora a utilização da inteligência artificial na segurança pública seja apontada como uma estratégia promissora para a prevenção da criminalidade e a preservação da ordem pública, ainda se faz necessário avaliar sua efetividade, objetivo que orienta o presente estudo. Desse modo, questiona-se: em que medida o uso de sistemas de videomonitoramento integrados à inteligência artificial tem contribuído para a efetividade das ações de segurança pública durante o São João de Campina Grande, no período de 2022 a 2026? A partir desse questionamento, desdobram-se outras subquestões igualmente relevantes: como os frequentadores do São João de Campina Grande percebem a atuação da segurança pública após a implementação das câmeras de monitoramento com o uso de inteligência artificial? E quais os impactos gerados nos índices de criminalidade e violência durante os festejos a partir da utilização do Sistema de Gerenciamento de Vídeo Inteligente?

Diante deste contexto, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a efetividade da aplicação do sistema de gerenciamento de vídeo inteligente na segurança pública no São João de Campina Grande nos anos de 2022 a 2026. E como objetivos específicos: compreender os aspectos relacionados ao avanço dos sistemas de vigilância social, partindo da transição do modelo de vigilância humana para sistemas de vigilância apoiados por inteligência artificial nos órgãos de segurança pública; Destacar os indicadores criminais registrados no período do São João de Campina Grande após a implementação do sistema de videomonitoramento inteligente; Conhecer a percepção da população sobre a sensação de segurança e a preservação da privacidade decorrentes do uso do videomonitoramento com IA em espaços públicos de grande concentração humana.

Metodologicamente, o presente artigo configura-se como uma pesquisa de campo, de caráter exploratório-descritivo e abordagem quali-quantitativa. desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, análise documental de registros do Centro Integrado de Comando e

Controle (CICC) e de aplicação de questionário junto a 438 a frequentadores do evento, por amostragem por conveniência e não probabilística. O estudo tem como recorte a efetividade do uso de vídeo inteligente na segurança pública durante o evento São João de Campina Grande, no período de 2022 a 2026, considerando informações produzidas no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), bem como dados coletados junto aos frequentadores do evento por meio da aplicação de questionários. A opção por esse desenho metodológico decorre da necessidade de examinar o fenômeno sob múltiplas dimensões, abrangendo seus fundamentos conceituais, sua base normativa, seus reflexos estatísticos e sua percepção social.

2 METODOLOGIA

Partindo do pressuposto de que a metodologia não se resume a um conjunto mecânico de etapas, mas, corresponde à definição racional dos caminhos mais adequados para a produção do conhecimento em consonância com o problema de pesquisa formulado (Prodanov; Freitas, 2013), o presente estudo busca articular elementos da realidade investigada, fundamentos teóricos e conceituais, documentos legais e dados estatísticos para a compreensão e análise do objeto. Em outras palavras, a coerência metodológica depende da articulação entre teoria, problema e prática investigativa (Gatti, 2012).

Nesta perspectiva, trata-se de uma pesquisa de campo de abordagem quali-quantitativa. O componente quantitativo manifesta-se na organização dos registros institucionais e na aplicação de questionários, com tratamento por estatística descritiva. O componente qualitativo, por sua vez, evidencia-se na leitura interpretativa da bibliografia, dos documentos e das percepções dos respondentes sobre segurança, privacidade e uso da inteligência artificial. Assim, articulam-se a dimensão operacional do fenômeno e sua percepção social. Tal combinação permite integrar mensuração e interpretação em torno do mesmo objeto de análise, ampliando a compreensão do fenômeno estudado. Nessa direção, Gatti (2012) observa que o emprego articulado de abordagens distintas pode ampliar a densidade analítica da pesquisa, e Silva (2024) ressalta que a escolha metodológica deve guardar coerência com a especificidade do problema investigado.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória e descritiva. É exploratória porque busca ampliar a compreensão sobre temática ainda em consolidação no campo da segurança pública, especialmente no que se refere à incorporação da inteligência artificial ao videomonitoramento em grandes eventos. Também é descritiva porque procura identificar, organizar e expor características do fenômeno analisado, tanto no plano da operacionalidade institucional quanto

no plano das percepções dos frequentadores. Segundo Gil (2017), a pesquisa exploratória favorece maior familiaridade com o problema, enquanto a descritiva se destina à caracterização de determinada população, fenômeno ou relação entre variáveis. Essa classificação também é compatível com as sistematizações apresentadas por Silva (2024) e por Guerra et al. (2023), ao indicarem que uma mesma investigação pode reunir mais de uma finalidade metodológica.

No tocante aos procedimentos técnicos, a investigação combina revisão bibliográfica, pesquisa documental e levantamento com pesquisa de campo. A revisão bibliográfica fornece a base conceitual necessária à discussão sobre metodologia, vigilância, inteligência artificial, segurança pública e privacidade. A pesquisa documental, por sua vez, concentra-se no exame de registros operacionais, documentos institucionais e materiais produzidos no âmbito da segurança pública, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento do evento e às informações utilizadas na análise do problema. Já a etapa empírica foi desenvolvida por meio de levantamento, com aplicação presencial de questionário semiestruturado a frequentadores do São João de Campina Grande, no Parque do Povo, em 2026. Gil (2019) define o levantamento como técnica apropriada para obtenção de informações diretamente dos sujeitos cujas opiniões, atitudes e percepções se deseja conhecer, ao passo que Guerra et al. (2023) destacam o questionário como instrumento recorrente em pesquisas científicas voltadas à coleta padronizada de dados.

A população de interesse da etapa de campo corresponde aos frequentadores do São João de Campina Grande, evento de grande porte e de intensa circulação de pessoas. Em razão das condições reais de coleta, optou-se por amostragem não probabilística por conveniência, mediante abordagem direta dos participantes no próprio espaço do evento, sem seleção aleatória prévia. Trata-se de procedimento metodologicamente justificável em estudos realizados em ambientes abertos, com elevada rotatividade do público e limitações operacionais para composição de uma amostra probabilística. Contudo, reconhece-se que tal procedimento impõe restrições à generalização estatística dos resultados, razão pela qual os achados devem ser compreendidos em chave predominantemente descritiva e analítica.

Para conferir maior consistência ao dimensionamento mínimo da coleta, adotou-se como parâmetro a tabela proposta por Krejcie e Morgan (1970), amplamente utilizada para definição do tamanho da amostra em populações extensas. Considerando-se população superior a 100.000 indivíduos, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%, o quantitativo mínimo recomendado é de 384 respondentes. Embora a referência tenha sido originalmente concebida para situações de inferência estatística em amostragens probabilísticas, seu emprego neste estudo ocorreu como parâmetro de suficiência numérica da coleta, e não como prova

estrita de representatividade estatística. Ao final, foram obtidos 438 questionários válidos, número superior ao patamar mínimo de referência, o que reforça a consistência descritiva da etapa empírica e dialoga diretamente com os resultados apresentados na seção 5.

O instrumento de coleta foi composto por questões de identificação do perfil sociodemográfico do respondente, perguntas fechadas sobre conhecimento prévio do uso de inteligência artificial no videomonitoramento do evento e itens avaliativos em escala de concordância de 1 a 5, voltados à aferição de percepções sobre segurança, prevenção de crimes, rapidez policial, relevância da tecnologia, invasão de privacidade, desconforto com o monitoramento, inibição comportamental, vigilância excessiva e receio quanto ao uso dos dados coletados. Essa estrutura favoreceu a padronização das respostas e possibilitou o tratamento estatístico-descritivo posterior, bem como o cruzamento entre variáveis pertinentes à análise da percepção social.

No plano analítico, os dados quantitativos foram organizados em tabelas e gráficos, com uso de estatística descritiva, observando frequências absolutas, frequências relativas e relações proporcionais entre respostas. Já os elementos qualitativos foram interpretados em articulação com o referencial bibliográfico e com os documentos analisados, buscando conferir unidade analítica ao estudo. Desse modo, o percurso metodológico adotado permite integrar a compreensão da operacionalidade institucional do videomonitoramento inteligente com a leitura da percepção social de seus efeitos no contexto do São João de Campina Grande, atendendo ao objetivo de analisar a efetividade dessa tecnologia no âmbito da segurança pública.

3 O PARADOXO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA: PERSPECTIVAS SOBRE VIGILÂNCIA, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E SENSAÇÃO DE INVASÃO DE PRIVACIDADE

O surgimento de sociedades cada vez mais complexas tornou necessária a constituição de uma instância capaz de regular comportamentos, estabelecer normas de convivência e definir sanções para condutas consideradas incompatíveis com os valores e princípios socialmente aceitos em determinado contexto histórico. Nesse processo, consolida-se o Estado como ente responsável pela organização da vida coletiva, pela formulação de normas e pela preservação da ordem pública, valendo-se, para tanto, de instituições com funções normativas, fiscalizatórias e disciplinadoras (Dallari, 1998).

A manutenção da ordem pública decorre, entre outros fatores, da necessidade de contenção da desordem e do uso da violência como forma de resolução de conflitos sociais. Em diferentes momentos da história, os agrupamentos humanos precisaram criar mecanismos institucionais capazes de reduzir tensões, prevenir rupturas e responder a condutas que ameaçassem a estabilidade coletiva, o que fez da vigilância uma prática historicamente associada ao exercício do poder estatal (Dallari, 1998).

Nesse contexto, o Estado, ao mesmo tempo em que define as condutas permitidas e proibidas e estabelece as consequências jurídicas decorrentes de seu descumprimento, também assume a atribuição de fiscalizar comportamentos e monitorar espaços de circulação social. Segundo Dallari. (1998), tal atividade, contudo, não se legitima de forma absoluta, pois deve observar limites jurídicos e democráticos, especialmente aqueles relacionados à dignidade da pessoa humana, à intimidade, à vida privada e aos demais direitos individuais e coletivos.

As instituições de segurança pública inserem-se nesse arranjo como braços operacionais do Estado no exercício da vigilância, da prevenção e da contenção de comportamentos desviantes ou potencialmente lesivos à ordem pública. No caso brasileiro, essa função ganha relevo particular no âmbito das Polícias Militares, às quais a Constituição atribui a missão de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública (Brasil, 1988), fazendo com que suas atividades diárias de patrulhamento, presença territorial e atendimento de ocorrências as coloquem em posição central no exercício da vigilância estatal em espaços públicos.

Historicamente, a vigilância exercida pelo Estado sempre foi objeto de intenso debate acadêmico e jurídico, especialmente no que se refere à definição de seus limites e à iminente possibilidade de colisão com direitos fundamentais. Na contemporaneidade, essa discussão ganha contornos ainda mais complexos com a aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na promoção de políticas de segurança pública. Trata-se de um tema não pacificado, uma vez que a utilização dessas ferramentas tecnológicas acentua as dicotomias entre a necessidade de controle estatal e a preservação das garantias individuais das pessoas (Vargas, 2022).

Diante disso, esta seção busca discutir a relação entre vigilância, controle social e segurança pública no contexto contemporâneo, examinando como a expansão dos sistemas inteligentes de monitoramento reconfigura a atuação estatal e a experiência subjetiva dos cidadãos em espaços públicos. Para tanto, a exposição será estruturada em duas frentes principais: inicialmente, será abordada a vigilância como prática histórica e instrumento de poder; em seguida, será analisada a tensão entre sensação de segurança e sensação de invasão

de privacidade, especialmente no contexto do uso de tecnologias inteligentes de monitoramento em grandes eventos.

3.1 Vigilância

A utilização da vigilância se consolida como um instrumento estratégico para a preservação da harmonia coletiva, garantindo a proteção das pessoas e de seus bens, ao mesmo tempo em que atua como um regulador das condutas individuais no espaço social. O desenvolvimento dos sistemas de vigilância acompanha o avanço tecnológico, por meio da ampliação da capacidade de monitoramento social (Leitão, 2023). Esses sistemas surgem com a criação do próprio Estado e evoluem de um tipo de vigilância analógico – panoptismo clássico de Bentham, para uma forma de vigilância digital – ou panoptismo digital e, atualmente, preditiva e proativa com o uso das IAs.

Enquanto sistema analógico, o Panóptico, conceito criado pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham em 1785, foi concebido como um modelo arquitetônico de vigilância permanente e centralizado, no qual o indivíduo passa a se comportar como se estivesse sempre sob observação (Queiroga, 2022). Esse mecanismo representa uma forma de poder que disciplina os sujeitos por meio da vigilância contínua, associando observação e ordem social (Leitão, 2023). No entanto, não se pode limitar o entendimento do Panóptico como mero sistema de inspeção para controlar grupo de indivíduos e estabelecer a manutenção da ordem, pois transcende sua função arquitetônica prisional para se tornar um mecanismo de controle político-social (Trindade, 2011). Surge, então, uma perspectiva mais abrangente acerca dos sistemas de vigilância, a qual Michel Foucault conceitua como poder disciplinar: a expansão da vigilância, reproduzida em diferentes instituições como indicador do fortalecimento do poder estatal e corporativo, com efeitos potenciais sobre a liberdade das pessoas (Leitão, 2023).

Na contemporaneidade, em razão dos avanços tecnológicos, o Estado ampliou significativamente sua capacidade de controle e supervisão, estendendo seus mecanismos de vigilância a diversos setores da vida social, como a economia e a educação, com especial relevância para a segurança pública (Vargas, 2022). O panoptismo digital surge como consequência da Terceira Revolução Industrial e a chegada dos primeiros equipamentos digitais e é chamado por Zuboff (2020, apud Martins, 2022, p. 4) como capitalismo de vigilância, que relata: “... nossa vida é traduzida de maneira unilateral em dados, expropriada e modificada em seu propósito como novas formas de controle social”. Como resultado, Feliciano et al. (2022) afirma que ocorre a formação de um novo poder, baseado na rastreabilidade, coleta e tratamento de informações e dados em ambientes conectados e explica que esse processo trás a

normalização da ideia de instrumentalização do ser humano, transformando-o em coisa, em objeto. Nesse ponto, torna-se evidente que o panoptismo digital apresenta o mesmo problema observado no panoptismo clássico de interferir nos direitos fundamentais do indivíduo, sendo agora de maneira potencializada pelo uso das tecnologias digitais. Feliciano et al. (2022, p.324) conclui que: “Em síntese, pessoas não podem ser tratadas como coisas porque feriria o princípio da dignidade da Pessoa Humana”. Frente a essa problemática, o dilema atual consiste em como garantir os direitos fundamentais como liberdade, privacidade e intimidade em um mundo de monitoramento contínuo (Furbino e Silva, 2023).

Com o surgimento das IAs, os sistemas de vigilância ganham uma nova roupagem e o modelo de panoptismo ganha características de predição e proatividade. Trata-se da evolução e intensificação do modelo de panoptismo digital, permitindo grandes ganhos em termos de produtividade e celeridade nas atividades das pessoas, mas também potencializando os efeitos indesejados de violação de direitos fundamentais. Vargas (2022, p.17) aponta que com a chegada da IA, a relação entre humanos e máquinas sofre modificações: “A sociedade hodierna se destaca pelo avanço da tecnologia e mudanças na forma da inter-relação homem-máquina, principalmente, após a criação da inteligência artificial e sua aplicação em diversos setores da sociedade”. Vargas (2022) também comenta que esse avanço tecnológico permitiu que o Estado ampliasse o seu poder, por meio da expansão da vigilância e do controle social, com destaque na segurança pública. A capacidade das IAs de tratar grande quantidade de dados estruturados ou não e prever eventos futuros, por meio de análise preditiva (Vargas, 2022), tem chamado bastante atenção dos órgãos de segurança pública para sua utilização no combate a criminalidade e manutenção da ordem pública. Diante do cenário de crise em que se encontra, a segurança pública demanda mudanças urgentes fundamentadas na cooperação interinstitucional e social. A adoção de novas tecnologias atua como eixo central para modernizar as instituições, garantindo maior eficiência operacional e a efetivação do controle democrático (Sobreiro, 2023).

Dessa forma, a intensificação da vigilância estatal ao longo da história pode ser compreendida como desdobramento tanto dos avanços tecnológicos quanto da busca contínua por segurança pública, permitindo que modelos originalmente concebidos para espaços disciplinares específicos, como o Panóptico de Bentham, sejam progressivamente adaptados e reproduzidos em diferentes instituições sociais. Nesse contexto, tal expansão revela um duplo movimento de fortalecimento simultâneo do poder estatal e corporativo, com implicações potenciais sobre a liberdade individual e os mecanismos de controle populacional.

3.2 Paradoxo da vigilância entre segurança e privacidade

Se, por um lado, vigiar constitui atividade inerente à segurança pública, por outro, a ampliação dos mecanismos de controle suscita questionamentos sobre a intensidade da intervenção estatal na vida social e sobre o ponto a partir do qual a proteção coletiva pode converter-se em monitoramento excessivo. Essa tensão se torna ainda mais evidente quando se observa que o controle social não opera apenas pela coerção direta, mas também pela produção de comportamentos disciplinados a partir da percepção de observação contínua, conforme demonstrado no tópico anterior.

É nesse ponto que o referencial do panoptismo se mostra especialmente útil. A formulação clássica do Panóptico, concebida por Jeremy Bentham, descreve um modelo de vigilância no qual o essencial não reside apenas no ato concreto de observar, mas na possibilidade permanente de que o indivíduo se perceba observado, internalizando expectativas de disciplina e conformidade. Posteriormente, essa ideia foi amplamente desenvolvida por Michel Foucault como metáfora explicativa das sociedades disciplinares e dos mecanismos modernos de controle social, permitindo compreender como a vigilância ultrapassa o espaço prisional e alcança distintas instituições e práticas contemporâneas.

Com a evolução histórica da criminalidade e o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, os sistemas de vigilância também se transformaram. A vigilância, antes predominantemente analógica e dependente da observação humana direta, passou a incorporar dispositivos eletrônicos de videomonitoramento e, mais recentemente, sistemas orientados por inteligência artificial, capazes de operar de forma automatizada, em tempo real, com reconhecimento de padrões, tratamento massivo de dados e respostas preditivas ou semiautomatizadas.

Sistemas de Vigilância equipados com IA é uma das aplicações mais frequentes na segurança pública, por meio de monitoramento e análise de vídeo, identificando automaticamente atividades suspeitas e realizando o reconhecimento facial de pessoas procuradas (Nagata, 2024). Também é destacado por Nagata (2024) a capacidade das IAs de análise preditiva para prevenção de crimes, o que viabiliza às forças de segurança a previsão de zonas críticas, direcionando as ações preventivas para as regiões com maiores chances de ocorrências criminais.

O reconhecimento facial – ou biometria facial – é uma ferramenta tecnológica que vem sendo bastante utilizada, principalmente em eventos com grande quantidade de pessoas. Câmeras de monitoramento com essa tecnologia são utilizadas com o objetivo de identificar e

rastrear indivíduos, mas apresenta sério risco de amplificação de discriminação e reprodução de desigualdades sociais existentes (Queiroz, 2023).

No campo da segurança pública, essas tecnologias ampliam significativamente a capacidade estatal de monitorar espaços, identificar suspeitos, antecipar riscos e apoiar decisões operacionais, possibilitando, assim, o aumento da sensação e segurança gerado no público monitorado. Todavia, a mesma tecnologia que reforça a sensação de proteção pode também intensificar a percepção de vigilância permanente, gerar desconforto em relação à privacidade e ampliar receios quanto ao uso indevido de dados, à opacidade dos sistemas e aos riscos de discriminação algorítmica. Surge, assim, o paradoxo que orienta esta seção: a inteligência artificial aplicada à segurança pública pode, simultaneamente, fortalecer a sensação de segurança e ampliar a sensação de invasão de privacidade. Segundo Leitão (2023, p.110): “A recolha e análise de informações em grande escala podem conduzir a violações de privacidade e a uma preocupante concentração de poder nas mãos das autoridades encarregues pela supervisão destes sistemas”.

No cenário jurídico brasileiro, a busca por um ponto de equilíbrio entre o direito à privacidade e a utilização de tecnologias de monitoramento remete, inevitavelmente, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Embora a norma represente o principal marco na defesa dos direitos fundamentais frente ao tratamento massivo de informações, a sua incidência sobre as atividades policiais e de preservação da ordem possui ressalvas significativas. Ao analisar o uso de ferramentas biométricas sob a ótica dessa legislação, Queiroz (2023, p. 64-65) aponta uma importante exceção legal garantida aos órgãos de Estado:

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, incluindo aqueles utilizados no contexto do reconhecimento facial, embora não aborde especificamente essa tecnologia. (...) Contudo, no contexto do uso do reconhecimento facial para fins de vigilância no âmbito da segurança pública, importante destacar que a LGPD afasta expressamente a sua aplicação ao tratamento de dados para fins exclusivos de segurança pública, conforme previsto no seu art. 4º, III, ‘a’.

Face a complexidade desse paradoxo, a análise de aplicações concretas na segurança pública torna-se indispensável. Um exemplo empírico notório dessa dinâmica ocorre no São João de Campina Grande, onde, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o monitoramento realizado por câmeras de vigilância instaladas estrategicamente no Parque do Povo utiliza IA desde o ano de 2022.

A transparência institucional dos órgãos no emprego desses sistemas de vigilância, com ou sem IA, é apontada como o caminho para alinhar o aumento da sensação de segurança e a sensação de invasão de privacidade, como aborda Trindade (2011, p.346):

A imperceptível vigilância do observador ganhará visibilidade contextual pura, tornando-se matéria de exame e verificação por parte dos visitantes. Ou seja, a partir da transparência institucional previamente estabelecida, o olho público atuará em benefício da razão e da maior felicidade.

A fim de observar como se consolida, na prática, a aplicação do videomonitoramento inteligente pela segurança pública no São João de Campina Grande, a próxima seção dedicará-se à descrição da operacionalidade dessa modalidade de policiamento. O objetivo central será esmiuçar a estrutura tecnológica envolvida, investigando a composição da rede de segurança local a partir desse recurso, a identidade de seus operadores e as dinâmicas de utilização efetiva desses sistemas.

4 SEGURANÇA PÚBLICA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE E USO DO VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE

O evento intitulado “O Maior São João do Mundo”, realizado na cidade de Campina Grande, Paraíba, teve sua edição inaugural em 4 de julho de 1983. O festejo, que anteriormente ocorria de forma descentralizada nos bairros do município, foi concentrado em um terreno baldio, área que atualmente compreende o denominado Parque do Povo. Com o transcorrer dos anos, a estrutura do evento foi ampliada e modernizada, consolidando-se como um ciclo festivo de 30 dias. Tal relevância foi ratificada em 1987, quando o evento passou a integrar o calendário oficial do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) (Matos, 2018). No ano de 2025, “O Maior São João do Mundo” teve sua edição com 38 dias de festa, contemplando um público total que superou 3,2 milhões de pessoas, categorizando-o como um evento de grande porte.

Com mais de quatro décadas de existência, a celebração junina no Parque do Povo tem demandado o incremento sistemático de investimentos em segurança pública, destacando-se a incorporação de ferramentas de monitoramento baseadas em IA (Paraíba, 2020).

4.1 Tecnologias de IA aplicadas ao videomonitoramento no São João de Campina Grande

Em 2020, o Governo do Estado da Paraíba firmou o Termo de Acordo de Regime Especial (TARE) com a empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações. Este aporte, que

superou os R\$ 100 milhões, foi destinado à implantação de sistemas de monitoramento e controle, abrangendo diversas secretarias estaduais, tais como: Segurança e Defesa Social, Administração Penitenciária, Educação, Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as Polícias Militar e Civil (Paraíba, 2020).

Em virtude das restrições sanitárias impostas pelo cenário epidemiológico da pandemia de COVID-19, o São João de Campina Grande teve sua realização suspensa durante o biênio 2020-2021. O retorno do evento, em 2022, marcou a implementação de tecnologias de Inteligência Artificial para o reconhecimento facial e a identificação de placas de veículos com restrições por roubo ou furto, recursos disponibilizados pela empresa *Hikvision*. A referida tecnologia operou por meio do software *HikCentral Professional 2.0* (HCP 2.0), plataforma que possibilita a integração de dispositivos de videomonitoramento, sistemas de controle de acesso e alarmes, permitindo o gerenciamento centralizado de diversas aplicações de segurança. Conforme aponta a Revista Segurança Eletrônica (2022), a integração da plataforma *HikCentral* ao banco de dados da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDES/PB) conferiu maior assertividade às forças de segurança, viabilizando apreensões e prisões imediatas a partir da identificação biométrica dos indivíduos.

A implementação dessas tecnologias no Parque do Povo reflete uma mudança de paradigma na gestão da segurança pública, transicionando de modelos reativos para estratégias de monitoramento inteligente e preditivo. O reconhecimento facial, definido como uma tecnologia biométrica capaz de confrontar características fisionômicas humanas com bases de dados previamente armazenadas (HIKVISION, [s.d.]), permite que as forças de segurança identifiquem indivíduos com mandados de prisão em aberto em tempo real. Complementarmente, a tecnologia de identificação veicular automatizada — que processa caracteres de placas (ANPR) e extrai atributos morfológicos e contextuais de veículos (HIKVISION, [s.d.]) — amplia o controle perimetral e a capacidade de resposta contra crimes de furto e roubo nas vias de acesso ao evento.

Dessa forma, a integração destas ferramentas ao software *HikCentral*, aliada ao acesso direto aos bancos de dados da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDES/PB), transforma o videomonitoramento em um ecossistema de dados operado pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). Espera-se, com a convergência dessas tecnologias de IA, o estabelecimento de um modelo de vigilância preditiva capaz de elevar a precisão na detecção de ocorrências e de mitigar riscos operacionais. O refinamento no processamento de dados permite a alocação estratégica de recursos humanos, assegurando que o efetivo seja deslocado de forma célere e precisa ao epicentro de cada incidente. Tal dinamismo

não apenas amplia a salvaguarda dos foliões, mas também confere maior governança sobre o fluxo urbano durante o ciclo junino.

4.2 O CICC e a evolução do videomonitoramento inteligente no São João de Campina Grande

As Portarias SESDS nº 145/2023 e 146/2023 regulamentam o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) como estrutura da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba destinada à integração, ao monitoramento e à articulação operacional entre órgãos da segurança pública, reunindo instalações, pessoal, procedimentos e recursos tecnológicos para as funções de comando e controle. Em sua composição, congrega o CICC, a Central de Monitoramento e a Central de Órgãos Conveniados, articulando, em especial, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar no atendimento, despacho, acompanhamento de ocorrências e compartilhamento de informações operacionais. Entre suas atribuições, destacam-se o teleatendimento das emergências, a coordenação das comunicações técnico-operacionais, o controle dos recursos de vigilância eletrônica, a articulação dos meios operativos e o registro das ocorrências. Em nível regional, o CICC executa os atendimentos dos canais 190 e 193, interlocuta demandas para a Polícia Civil e acompanha os recursos tecnológicos e operacionais empregados nas Regiões Integradas de Segurança Pública.

No plano tecnológico, a Portaria SESDS nº 145/2023 regulamenta o Sistema de Videomonitoramento (SIVIDEO), que compreende videomonitoramento estático, dinâmico com câmeras PTZ, reconhecimento facial e reconhecimento de placa de veículo (*License Plate Recognition* - LPR). Assim, o sistema não se limita à observação de imagens, mas incorpora mecanismos de identificação automatizada e apoio direto à atividade operacional. No reconhecimento facial, a ferramenta deve gerar alertas sobre pessoas com mandado de prisão em aberto ou cadastradas como desaparecidas; no LPR, sobre veículos com restrição legal captados pelas câmeras. A norma também prevê controle de acesso, restrição territorial de visualização, vedação de uso indevido de imagens e exigência de motivação funcional para fornecimento de registros, evidenciando que tais tecnologias integram formalmente a lógica de comando, monitoramento e pronta resposta desenvolvida pelo CICC.

A observação da operacionalidade do São João de Campina Grande, entre 2022 e 2026, evidencia o CICC como centro de recepção de imagens, coordenação informacional e articulação entre tecnologia e ação policial no Parque do Povo. Nesse processo, o videomonitoramento inteligente consolidou-se como eixo da segurança do evento, com uso

crescente de reconhecimento facial, leitura de placas e monitoramento em tempo real de áreas estratégicas.

Em 2022, a estrutura tecnológica já incorporava mecanismos de vigilância inteligente, com 25 câmeras fixas de ambiente com leitura facial e de placas (OCR), além de três câmeras giratórias de maior amplitude. Embora também tenham sido utilizadas 36 câmeras corporais, o que se destaca é a adoção de equipamentos voltados à identificação biométrica e à leitura automatizada de placas (Paraíba, 2022).

No São João do Parque do Povo em 2023, a infraestrutura foi ampliada para 200 câmeras distribuídas estrategicamente no Parque do Povo, das quais 16 eram de reconhecimento facial de alta definição, com transmissão em tempo real para o CICC, além de nove equipamentos do tipo *speed dome*, destinados ao monitoramento de áreas mais amplas e distantes (Campina Grande, 2023).

No ano de 2024, de acordo com o Governo do Estado da Paraíba (2024), o sistema passou a contar com 221 câmeras fixas, 18 câmeras PTZ de 360 graus e 36 câmeras de reconhecimento facial, todas integradas ao CICC por rede segura. No mesmo ano, foram incorporados seis drones com reconhecimento facial e uma supercâmera instalada no palco principal, ampliando a vigilância em tempo real e em alta resolução.

Em 2025, a integração entre videomonitoramento inteligente e coordenação centralizada pelo CICC foi aprofundada, com 45 câmeras de reconhecimento facial e 172 câmeras fixas no Parque do Povo, além de sistemas móveis embarcados em vans, drones e rádios digitais (Paraíba, 2025).

Para 2026, manteve-se a expansão da cobertura tecnológica. Segundo a Prefeitura de Campina Grande, o sistema operou com 211¹ câmeras no Parque do Povo em 2025 e, para 2026, recebeu mais cinco câmeras PTZ, dez equipamentos de reconhecimento facial e outras dez câmeras fixas.

Tabela 1 – Quantitativos de câmeras e tecnologias empregadas no São João de Campina Grande (2022-2026)

Ano	Câmeras fixas	PTZ/giratórias/ <i>speed dome</i>	Reconhecimento facial/OCR	Outros recursos informados	Total
2022	25	3	25	36 câmeras corporais	28

¹ Há divergência nos dados de 2025: uma fonte indica 217 câmeras (172 fixas e 45 de reconhecimento facial), enquanto outra informa 211. Optou-se por reproduzir os quantitativos conforme as publicações oficiais, sem harmonização externa.

2023	Não especificado	9 speed dome	16	Não especificado	200
2024	221	18 PTZ	36	6 drones com reconhecimento facial; 1 supercâmera	275
2025	166	Não informado	45	Sistemas móveis em vans, drones e rádios digitais	211
2026	176	+5 PTZ em relação a 2025	55	Não especificado	236

Fonte: Elaboração própria mediante compilação de dados do Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2026.

A comparação entre 2022 e 2026 evidencia a continuidade da expansão do videomonitoramento inteligente no São João de Campina Grande, com ênfase em reconhecimento facial, leitura de placas, mobilidade óptica e ampliação da cobertura fixa. Esse processo consolidou o CICC como eixo da segurança tecnológica do evento, ao centralizar informações, cruzar dados e favorecer respostas operacionais mais céleres e direcionadas (Paraíba, 2022; Campina Grande, 2023; Paraíba, 2024; Paraíba, 2025; Campina Grande, 2026).

5 DINÂMICA CRIMINAL NO PARQUE DO POVO: ANÁLISE DOS INDICADORES PÓS VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE

Esta seção examina a dinâmica das ocorrências registradas pelo CICC no São João de Campina Grande entre 2022 e 2025, tomando o videomonitoramento inteligente como eixo de reorganização da vigilância, da detecção e da pronta resposta policial.

A estratégia analítica combinou estatística descritiva, harmonização de variáveis e leitura longitudinal dos indicadores entre 2022 e 2025. Esse recorte se justifica porque o São João de Campina Grande não ocorreu em 2020 e 2021, em razão da pandemia de Covid-19, o que inviabiliza uma série imediatamente anterior à adoção do videomonitoramento inteligente. Assim, a análise privilegia a evolução interna dos registros, com cautela, pois, além da subnotificação, “não existe uniformidade na classificação dos delitos e, em alguns casos, o registro é feito de forma discricional” (Costa; Lima, 2018, p. 85).

Para assegurar a comparabilidade dos dados, as ocorrências foram reunidas em categorias analíticas equivalentes. Essa padronização busca transformar registros heterogêneos em informação comparável e útil ao diagnóstico da segurança pública, tal como ocorre com o uso de categorias agregadoras nas estatísticas criminais brasileiras (Lima, 2022).

Os totais anuais apresentados na Tabela 2 registram 27 ocorrências em 2022, 149 em 2023, 191 em 2024 e 138 em 2025. Em termos absolutos, houve acréscimo de 122 ocorrências

entre 2022 e 2023, de 42 entre 2023 e 2024, e redução de 53 entre 2024 e 2025; em termos percentuais, as variações foram de 451,9%, 28,2% e -27,7%, respectivamente. A maior variação ocorreu, portanto, em 2023, na comparação com 2022.

Tabela 2 – Total de ocorrências por ano de 2022 a 2025 no São João de Campina Grande

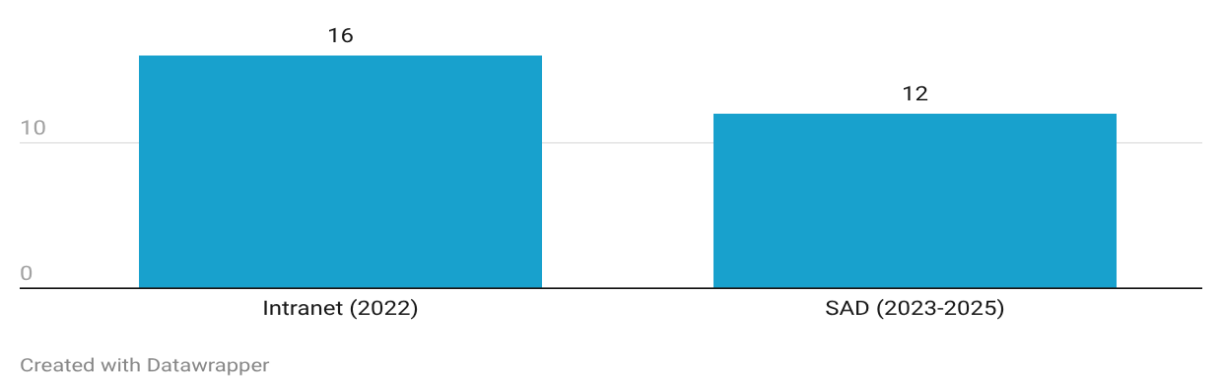
Ano	Total	Variação absoluta	Variação percentual
2022	27		
2023	149	122	451,9%
2024	191	42	28,2%
2025	138	-53	-27,7%

Fonte: Elaboração própria com base no banco de dados criminais oriundos do CICC, 2026.

Considerando que a base cobre apenas anos já inseridos no contexto de emprego da tecnologia, os números indicam oscilações no volume registrado ao longo da série, cuja leitura deve levar em conta que dados oficiais de segurança também expressam as rotinas e critérios pelos quais os fatos são convertidos em informação estatística (Costa; Lima, 2018).

O gráfico 1 apresenta o quantitativo de metadados encontrados nas bases de dados Intranet e Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) para armazenamento de dados das ocorrências registradas no São João de Campina Grande em 2022 a 2025. A base de dados de 2022 tem origem no sistema Intranet, enquanto os registros de 2023 a 2025 provêm do SAD.

Gráfico 1 – Comparativo do quantitativo de metadados dos sistemas INTRANET (2022) e SAD (2023-2025)



Fonte: Elaboração própria com base no banco de dados criminais oriundos do CICC, 2026.

Como se trata de bases com estruturas informacionais distintas, a comparação entre os anos exige cautela, pois a falta de padronização pode afetar diretamente a comparabilidade dos dados e a interpretação das variações observadas (Costa; Lima, 2018).

A tabela 3 permite realizar a comparação entre as bases e evidencia a manutenção de poucos metadados centrais, ao lado de renomeações, reestruturações classificatórias e supressão de campos.

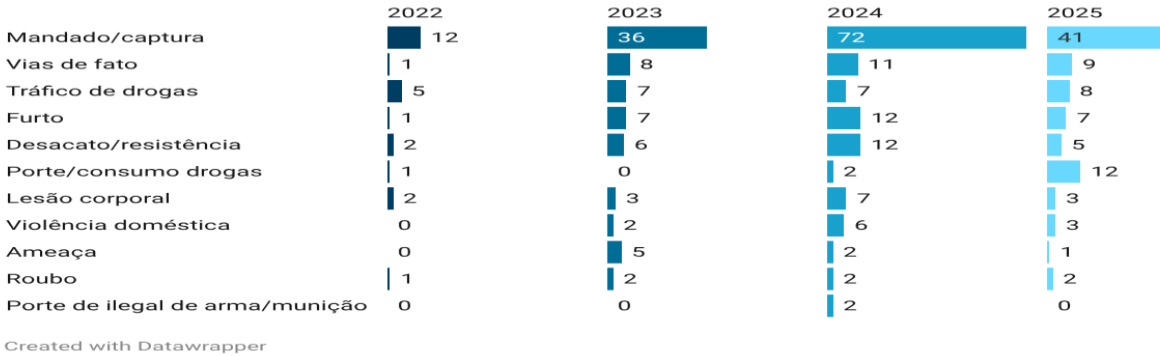
Tabela 3 – Comparação dos metadados das bases Intranet (2022) e SAD (2023–2025)

Situação	2022 - Intranet	2023–2025 - SAD	Síntese
Mantido	Cidade	cidade	Campo mantido, com variação apenas de grafia.
Mantido	Status	status	Campo mantido, com variação apenas de grafia.
Modificado	Registro	código despacho	Identificador principal renomeado.
Modificado	Data do Fato	despachado em	Campo temporal reestruturado.
Modificado	Origem do Registro	origem do chamado	Campo de procedência renomeado.
Modificado	QPP; OPM	grupo despacho	Estrutura operacional consolidada em novo campo.
Modificado	Natureza Final; Ocorrido; Grupo	categoria; tipo; subtipo	Classificação da ocorrência reorganizada.
Modificado	Providencia	status finalização	Encaminhamento final passou a outra nomenclatura.
Modificado	Relato Inicial; Relato Final	comentários de fechamento	Narrativa reduzida a um único campo textual.
Retirado	Delegacia	—	Sem correspondência nominal direta.
Retirado	Localidade	—	Sem correspondência nominal direta.
Retirado	Local do Fato	—	Sem correspondência nominal direta.

Fonte: Elaboração própria com base no banco de dados criminais oriundos do CICC, 2026.

Os indicadores criminais evidenciados no gráfico 2 variam de forma desigual ao longo da série. Mandado/captura concentra os maiores volumes, com crescimento até 2024 e recuo em 2025, enquanto furto, vias de fato e tráfico de drogas oscilam em patamares menores; já porte/consumo de drogas ganha maior expressão apenas no último ano.

Gráfico 2 – Quantidade de ocorrências por indicadores criminais no São João de Campina Grande (2022-2025)



Fonte: Elaboração própria com base no banco de dados criminais oriundos do CICC, 2026.

Esse comportamento sugere que a tecnologia não produz efeitos homogêneos sobre todos os tipos de ocorrência, mas tende a ampliar a capacidade institucional de identificar, registrar e responder a eventos mais aderentes à lógica do monitoramento e da atuação orientada por dados (Lui; Sales, 2024).

A origem dos chamados por ano na tabela 4 mostra permanência do canal Telefone/190, com 25 registros em 2022; 83 em 2023; 87 em 2024; e 53 em 2025. Contudo, a partir da base SAD ganham relevo Monitoramento, Ação policial, Controlador e Regulador, sugerindo transição de um modelo estritamente reativo para outro no qual o próprio aparato institucional passa a gerar, qualificar e encaminhar a ocorrência em tempo real.

Tabela 4 – Quantitativo de chamados por origem de acionamento no São João de Campina Grande (2022-2025)

Origem	2022	2023	2024	2025
Telefone/190	25	83	87	53
Monitoramento	0	49	55	30
Ação policial	2	17	15	12
Controlador	0	0	30	12
Não informado	0	0	4	13
Regulador	0	0	0	17
Integração	0	0	0	1

Fonte: Elaboração própria com base no banco de dados criminais oriundos do CICC, 2026.

Segundo Nagata (2024), a inteligência artificial aplicada à segurança pública amplia o reconhecimento de padrões e o apoio à decisão operacional, o que ajuda a compreender a diversificação das entradas do sistema.

Em interpretação final, por meio da organização dos dados conforme as tabelas e gráficos apresentados nesta seção, é possível sugerir que houve ampliação da capacidade institucional de registro e resposta no Parque do Povo entre 2022 e 2024, com retração em 2025. Ainda assim, essa leitura deve ser prudente, pois a avaliação de eficácia demanda séries mais

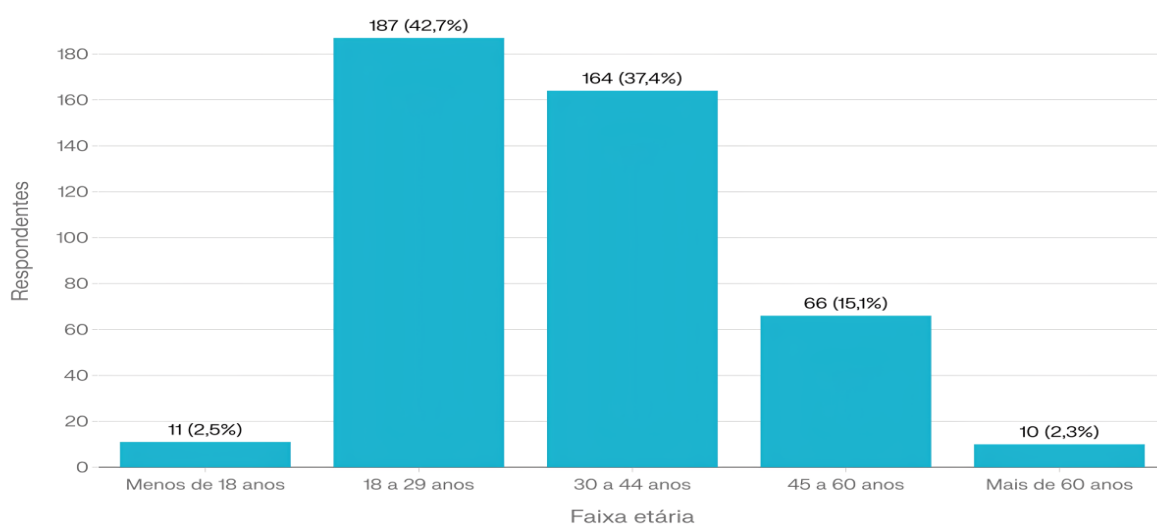
longas e exame de possíveis efeitos de deslocamento ou difusão de benefícios para além da área diretamente monitorada, conforme assinalam Clarke e Weisburd (1994).

6 PERCEPÇÃO SOCIAL E IMPACTOS: O MONITORAMENTO INTELIGENTE SOB A ÓTICA DOS FREQUENTADORES

Este tópico apresenta os resultados de 438 questionários aplicados a frequentadores do São João de Campina Grande no ano de 2026, com o objetivo de verificar os impactos percebidos após a implementação de câmeras de monitoramento com uso de Inteligência Artificial. A análise reúne perfil dos respondentes, percepções sobre segurança e privacidade e relações entre conhecimento prévio da tecnologia, receios sobre vigilância e relevância atribuída à IA.

O gráfico 3 demonstra que o perfil dos respondentes se concentra em adultos jovens: 187 participantes tinham entre 18 e 29 anos (42,7%) e 164 entre 30 e 44 anos (37,4%). As demais faixas etárias apareceram em menor proporção, com 66 respondentes entre 45 e 60 anos (15,1%), 11 com menos de 18 anos (2,5%) e 10 com mais de 60 anos (2,3%).

Gráfico 3 – Perfil etário dos respondentes da pesquisa sobre o uso de IA no São João de Campina Grande (2026).

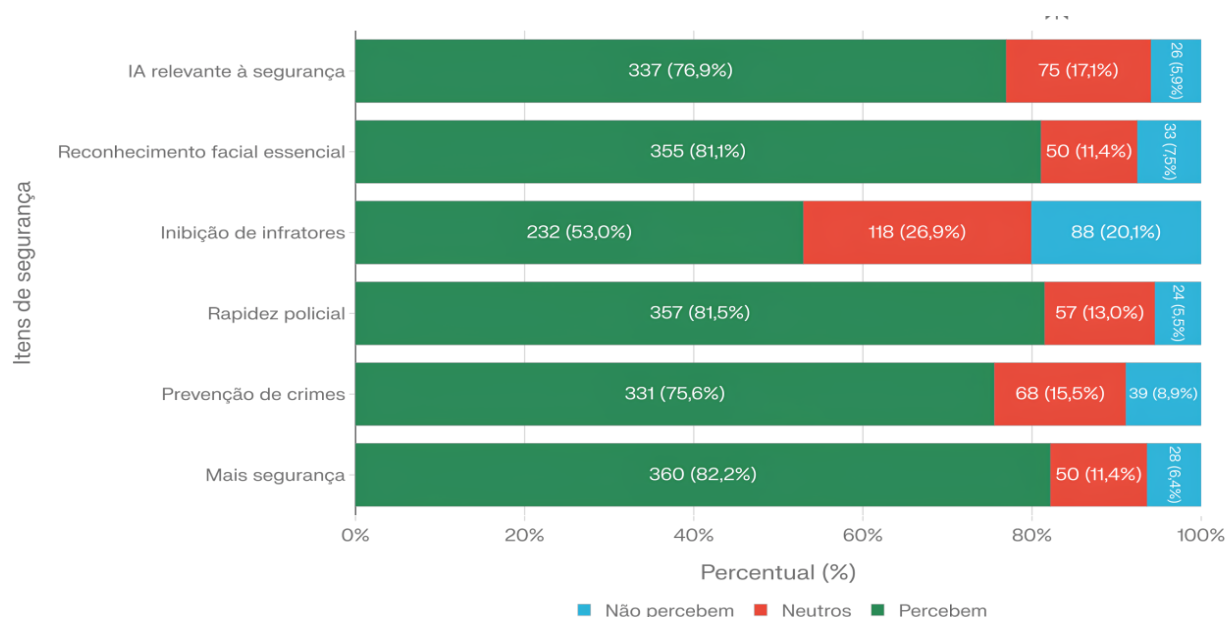


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do questionário aplicado aos respondentes da pesquisa no São João de Campina Grande, 2026.

Esse recorte ajuda a compreender a receptividade ao videomonitoramento com IA, já que, nesse público, a presença de sistemas tecnológicos tende a ser percebida com maior naturalidade, sobretudo quando associada à segurança no espaço público (VARGAS, 2022).

Nos itens ligados à segurança e efetividade policial, conforme apresentados no gráfico 4, prevaleceram avaliações positivas. Sentiram-se mais seguros 360 respondentes (82,2%), 331 (75,6%) perceberam prevenção de crimes, 357 (81,5%) apontaram maior rapidez policial, 355 (81,1%) consideraram o reconhecimento facial essencial e 337 (76,9%) viram a IA como relevante para a segurança do evento.

Gráfico 4 – Percepções dos respondentes sobre segurança e efetividade policial a partir do videomonitoramento com IA no São João de Campina Grande (2026).

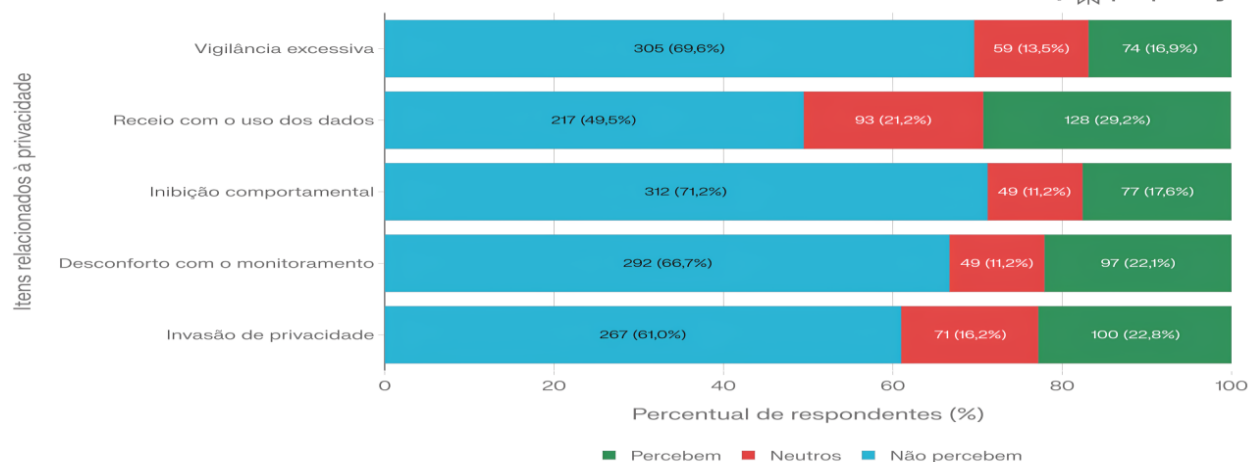


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do questionário aplicado aos respondentes da pesquisa no São João de Campina Grande, 2026.

Os dados indicam que a tecnologia é percebida não apenas como vigilância, mas como instrumento de eficiência estatal e prevenção criminal. Essa leitura dialoga com Nagata (2024), ao destacar o potencial dos sistemas inteligentes para ampliar a identificação de padrões suspeitos, e com Sobreiro (2023), que associa a inovação tecnológica à modernização da segurança pública.

No campo sobre invasão de privacidade e exposição excessiva, o gráfico 5 expõem que prevaleceram respostas de baixa percepção de violação e de exposição. Não perceberam invasão de privacidade 267 respondentes (61,0%), 292 (66,7%) não relataram desconforto com o monitoramento, 312 (71,2%) não se sentiram inibidos e 305 (69,6%) não perceberam vigilância excessiva; o ponto mais sensível foi o receio quanto ao uso dos dados, percebido por 128 participantes (29,2%), além de 93 neutros (21,2%).

Gráfico 5 – Percepções dos respondentes sobre invasão de privacidade e exposição excessiva diante do videomonitoramento com IA no São João de Campina Grande (2026).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do questionário aplicado aos respondentes da pesquisa no São João de Campina Grande, 2026.

Os resultados mostram que a aceitação do videomonitoramento não afasta totalmente a preocupação com o tratamento dos dados coletados. Como apontam Leitão (2023) e Furbino e Silva (2023), o desafio está em conciliar eficiência da vigilância com garantias de privacidade e limites ao poder informacional do Estado.

Quando se cruza o conhecimento prévio do uso de IA no videomonitoramento com a percepção sobre invasão de privacidade e receios acerca do uso dos dados monitorados no São João de Campina Grande, observam-se diferenças discretas entre os grupos, o que fica evidenciado na tabela 5. Entre os que sabiam do monitoramento, 60,2% apresentaram avaliação negativa quanto à invasão de privacidade, 16,7% ficaram neutros e 23,1% tiveram avaliação positiva; entre os que não sabiam, os percentuais foram 65,5%, 18,0% e 16,5%, respectivamente. Quanto ao uso dos dados, entre os que sabiam houve 53,5% de avaliação negativa, 18,1% de neutralidade e 28,4% de avaliação positiva; entre os que não sabiam, os resultados foram 48,9%, 26,6% e 24,5%, respectivamente.

Tabela 5 - Relação entre o conhecimento prévio dos respondentes sobre o uso de videomonitoramento com IA no evento e suas percepções sobre invasão de privacidade e uso dos dados no São João de Campina Grande (2026).

Tema avaliado	Sabia do uso de IA no evento	Avaliação negativa	Neutros	Avaliação positiva	Total proporcional
Invasão de privacidade	Sim	180 (60.2%)	50 (16.7%)	69 (23.1%)	299

Invasão de privacidade	Não	91 (65.5%)	25 (18.0%)	23 (16.5%)	139
Receio com o uso dos dados	Sim	160 (53.5%)	54 (18.1%)	85 (28.4%)	299
Receio com o uso dos dados	Não	68 (48.9%)	37 (26.6%)	34 (24.5%)	139

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do questionário aplicado aos respondentes da pesquisa no São João de Campina Grande, 2026.

Esse resultado sugere que a legitimidade social do monitoramento depende menos da simples informação sobre sua existência e mais da confiança institucional em seu uso. Trindade (2011) destaca a transparência como condição de controle social da vigilância, enquanto Queiroz (2023) alerta para os riscos do tratamento de dados biométricos em contextos de segurança pública.

Na tabela 6, a relação entre segurança percebida e relevância da IA é clara. Entre os que se sentem mais seguros, 305 casos proporcionais (84,7%) também veem alta relevância na IA; entre os neutros quanto à segurança, esse percentual é de 47,1%; e, entre os que não se sentem mais seguros, as respostas se distribuem de forma mais equilibrada, com 29,6% sem alta relevância, 40,7% neutros e 29,6% com alta relevância.

Tabela 6 – Relação entre sensação de segurança dos respondentes e relevância atribuída à IA no videomonitoramento do São João de Campina Grande (2026).

Segurança percebida	Não veem alta relevância	Neutros	Veem alta relevância	Total proporcional
Não se sentem mais seguros	8 (29.6%)	11 (40.7%)	8 (29.6%)	27
Neutros	5 (9.8%)	22 (43.1%)	24 (47.1%)	51
Sentem-se mais seguros	11 (3.1%)	44 (12.2%)	305 (84.7%)	360

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do questionário aplicado aos respondentes da pesquisa no São João de Campina Grande, 2026.

Em termos analíticos, a utilidade atribuída à IA está associada à sensação de proteção gerada pelo sistema. Leitão (2023) observa que a vigilância atua também como dispositivo simbólico de ordenação do comportamento, enquanto Vargas (2022) ressalta que a IA reforça uma atuação estatal mais proativa e visivelmente eficiente.

Em conjunto, os resultados indicam que os frequentadores tendem a associar o videomonitoramento com IA a ganhos concretos de segurança e de resposta policial. Embora não predominem percepções de invasão de privacidade, permanecem reservas relevantes

quanto ao uso dos dados, o que revela uma aceitação social majoritária, porém condicionada à confiança institucional, à transparência e ao manejo responsável das informações coletadas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar a efetividade da aplicação do sistema de videomonitoramento inteligente na segurança pública durante o São João de Campina Grande, no período de 2022 a 2026, considerando tanto a dimensão operacional quanto a percepção social dos frequentadores. À luz dos dados examinados, conclui-se que a tecnologia se consolidou como instrumento relevante de apoio à vigilância, à identificação de indivíduos e à pronta resposta policial em contexto de grande concentração humana.

No que se refere ao avanço dos sistemas de vigilância, verificou-se a transição de um modelo predominantemente humano e reativo para outro apoiado por inteligência artificial.

Desde 2022, o evento passou a operar com recursos de reconhecimento facial e leitura automatizada de placas de veículos, inicialmente com 25 pontos de leitura facial/OCR, passando para 16 câmeras de reconhecimento facial em 2023, 36 em 2024, 45 em 2025 e 55 em 2026. Esse movimento evidencia a consolidação progressiva da vigilância inteligente no evento e o fortalecimento da capacidade institucional de monitoramento em tempo real.

No plano dos indicadores criminais e operacionais, os dados do CICC sugerem ampliação da capacidade institucional de identificar, registrar e encaminhar ocorrências. Os registros totais passaram de 27 ocorrências, em 2022, para 149, em 2023, e 191, em 2024, com retração para 138, em 2025. Paralelamente, os acionamentos originados do próprio monitoramento passaram de 0, em 2022, para 49, em 2023, 55, em 2024, e 30, em 2025, indicando fortalecimento de uma lógica de atuação menos reativa e mais orientada por vigilância em tempo real. Nesse cenário, o indicador mandado/captura assume especial relevância por concentrar os maiores volumes da série, com crescimento até 2024 e recuo em 2025, em patamar superior aos demais indicadores analisados, como furto, vias de fato e tráfico de drogas. Tal dado é especialmente significativo porque se trata da categoria mais diretamente aderente à lógica do reconhecimento facial, uma vez que o sistema foi implantado justamente para identificar, em tempo real, pessoas com mandado de prisão em aberto. Assim, esse resultado constitui uma das evidências mais consistentes de efetividade do videomonitoramento com IA, pois demonstra sua utilidade na localização de indivíduos procurados e no apoio à pronta resposta policial.

Quanto à percepção social, os resultados dos 438 questionários aplicados confirmam aceitação majoritariamente favorável da tecnologia. Sentiram-se mais seguros 82,2% dos respondentes; 75,6% perceberam prevenção de crimes; 81,5% apontaram maior rapidez da atuação policial; 81,1% consideraram o reconhecimento facial essencial; e 76,9% avaliaram a inteligência artificial como relevante para a segurança do evento. Além disso, entre os que declararam sentir-se mais seguros, 84,7% também atribuíram alta relevância à IA, reforçando a associação entre tecnologia, sensação de proteção e efetividade percebida.

No campo da privacidade, não se verificou predominância de rejeição ao sistema. Não perceberam invasão de privacidade 61,0% dos respondentes; 66,7% não relataram desconforto com o monitoramento; 71,2% não se sentiram inibidos; e 69,6% não identificaram vigilância excessiva. Ainda assim, o uso dos dados coletados permaneceu como ponto sensível, sendo apontado por 29,2% dos participantes, além de 21,2% que assumiram posição neutra. Esse resultado demonstra que a aceitação social do videomonitoramento com IA, embora majoritária, não elimina a exigência de confiança institucional quanto aos critérios de coleta, armazenamento, acesso e utilização das informações produzidas pelo sistema.

Nesse sentido, os achados empíricos confirmam a pertinência da discussão teórica desenvolvida no trabalho, segundo a qual a transparência institucional constitui caminho essencial para compatibilizar o aumento da sensação de segurança com a redução da percepção de invasão de privacidade. Como sustenta Trindade (2011), a visibilidade dos próprios mecanismos de vigilância e de seus limites de atuação é condição para seu exame e controle social. Assim, os resultados indicam a conveniência de maior transparência, por parte dos órgãos da SESDS/PB, acerca das finalidades do monitoramento, do tratamento dos dados coletados e das salvaguardas adotadas em seu manejo.

Dessa forma, os resultados atendem aos objetivos propostos e permitem concluir que o videomonitoramento com inteligência artificial se mostrou operacionalmente viável, socialmente aceito e relevante para qualificar a prevenção, a detecção e a pronta resposta policial durante o São João de Campina Grande. Embora a série histórica recomende cautela quanto a inferências causais absolutas sobre redução da criminalidade, as evidências analisadas sustentam que a tecnologia ampliou a capacidade institucional de vigilância e de atuação orientada por dados, sem gerar, no contexto estudado, predominância de percepção negativa quanto à privacidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura Municipal. **O Maior São João do Mundo: ampliação de equipamentos reforça segurança para campinenses e turistas**. Campina Grande, 07 maio 2026. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/o-maior-sao-joao-do-mundo-ampliacao-de-equipamentos-reforca-seguranca-para-campinenses-e-turistas>. Acesso em: 29 maio 2026.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura Municipal. **O Maior São João do Mundo: edição 2025 supera os R\$ 742 milhões de movimentação econômica**. Campina Grande, 2025. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/o-maior-sao-joao-do-mundo-edicao-2025-supera-os-r-742-milhoes-de-movimentacao-economica>. Acesso em: 12 maio 2026.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura Municipal. **Segurança no Parque do Povo, durante O Maior São João do Mundo, terá 200 câmeras de monitoramento, integradas ao Centro Integrado de Comando e Controle**. Campina Grande, 25 maio 2023. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/seguranca-no-parque-do-povo-durante-o-maior-sao-joao-do-mundo-tera-200-cameras-de-monitoramento-integradas-ao-centro-integrado-de-comando-e-controle>. Acesso em: 29 maio 2026.

CLARKE, Ronald V.; WEISBURD, David. Diffusion of crime control benefits: observations on the reverse of displacement. In: CLARKE, Ronald V. (ed.). **Crime Prevention Studies**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1994. v. 2, p. 165-184.

COSTA, Arthur Trindade M.; LIMA, Renato Sérgio de. Estatísticas oficiais, violência e crime no Brasil. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 84, p. 81-106, 2018.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 2. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1998.

FELICIANO, Guilherme Guimarães et al. O capitalismo de vigilância e seus efeitos: discriminação algorítmica e reificação humana. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 33, n. 12, p. 309-332, set./dez. 2022.

FURBINO, Meire; SILVA, Camila Ramos Celestino. Panoptismo digital e privacidade límbica: o ciclo de monetização de dados e a redefinição de padrões comportamentais como risco aos direitos fundamentais. **Revista EJEf**, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, jul./dez. 2023. GATTI, Bernardete A. Algumas considerações sobre procedimentos metodológicos nas pesquisas educacionais. **EccoS Revista Científica**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 63-79, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUERRA, Avaet de Lunetta e Rodrigues; MATOS, Diego de Vargas; COSTA, Michel da; ROZENDO, Jefferson Florencio; MELO, Nedilson José Gomes de. Procedimentos

metodológicos de classificação das pesquisas científicas. **Educere - Revista da Educação da UNIPAR**, Umuarama, v. 23, n. 1, p. 303-311, 2023.

HIKVISION. **Identificação de veículos**. S. l.: Hikvision, s.d. Disponível em: <https://www.hikvision.com/pt-br/core-technologies/ai-analytics/vehicle-identification>. Acesso em: 27 maio 2026.

HIKVISION. **Reconhecimento facial**. S. l.: Hikvision, s.d. Disponível em: <https://www.hikvision.com/pt-br/core-technologies/ai-analytics/facial-recognition>. Acesso em: 27 maio 2026.

KREJCIE, Robert V.; MORGAN, Daryle W. Determining sample size for research activities. **Educational and Psychological Measurement**, v. 30, n. 3, p. 607-610, 1970.

LEITÃO, Bernardo José Egreja. **O Panóptico de Argos: contemporaneidade**. 2023. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura) -- Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2023.

LIMA, Renato Sérgio de. Apresentação. In: LIMA, Renato Sérgio de (ed.); BARROS, Betina Warmling (ed. assist.). **Estatísticas de segurança pública: produção e uso de dados criminais no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. p. 8-11.

LUI, Lizandro; SALES, Eric Rodrigues de. Policiamento baseado em evidências: uma revisão bibliométrica. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, p. 344-359, 2024.

MARTINS, Helena. A vigilância no capitalismo contemporâneo: olhar desde a Economia Política da Comunicação. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v. 25, p. 1-19, 2022. DOI: 10.30962/ec.2592.

MATOS, Tatielle Pereira Cavalcante. **Os festejos juninos como oportunidade de desenvolvimento turístico: Maior São João do Mundo de Campina Grande**. 2018. 145 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

NAGATA, Sabrina Vettorazzi. Utilização da inteligência artificial na segurança pública e sua contribuição na Polícia Militar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 10, n. 6, p. 1-18, 2024.

PARAÍBA. Governo do Estado. **João Azevêdo assina termo de acordo para implantação de sistemas de monitoramento na Paraíba**. João Pessoa: Governo da Paraíba, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/joao-azevedo-assina-termo-de-acordo-para-implantacao-de-sistemas-de-monitoramento-na-paraiba>. Acesso em: 27 maio 2026.

PARAÍBA. Governo do Estado. **João Azevêdo lança Operação São João 2022 em Campina Grande e destaca investimentos em tecnologia e na valorização das forças de segurança**. João Pessoa, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/joao-azevedo-lanca-operacao-sao-joao-2022-em-campina-grande-e-destaca-investimentos-em-tecnologia-e-na-valorizacao-das-forcas-de-seguranca>. Acesso em: 29 maio 2026.

PARAÍBA. Governo do Estado. **Segurança com tecnologia: Paraíba lança Operação São João 2025 com câmeras corporais e monitoramento 24 horas.** João Pessoa, 27 maio 2025. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/seguranca-com-tecnologia-paraiba-lanca-operacao-sao-joao-2025-com-cameras-corporais-e-monitoramento-24-horas>. Acesso em: 29 maio 2026.

PARAÍBA. Governo do Estado. **Segurança: São João de Campina Grande 2024 começa com tecnologia de videomonitoramento por drones, supercâmera e identificação facial.** João Pessoa, 29 maio 2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/seguranca-sao-joao-de-campina-grande-2024-comeca-com-tecnologia-de-videomonitoramento-por-drones-supercamera-e-identificacao-facial>. Acesso em: 29 maio 2026.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. **Portaria SESDS n. 145/2023, de 23 de novembro de 2023.** Regulamenta o uso e aplicação dos Sistemas de Informação vinculados às atribuições do Centro Integrado de Comando e Controle no âmbito da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba. João Pessoa: SESDS, 2023.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. **Portaria SESDS n. 146/2023, de 23 de novembro de 2023.** Regulamenta o funcionamento dos CIOPs e CICCs no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba. João Pessoa: SESDS, 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROGA, Rodrigo Alves de. **O panóptico digital.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Filosofia) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

QUEIROZ, Guilherme Matheus. **A inteligência artificial e o reconhecimento facial: impactos à população negra no Brasil.** 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, São Paulo, 2023.

REVISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA. **Hikvision participa da festa de São João de Campina Grande.** São Paulo: Revista Segurança Eletrônica, 6 set. 2022. Disponível em: <https://revistasegurancaeletronica.com.br/hikvision-participa-da-festa-de-sao-joao-de-campina-grande>. Acesso em: 27 maio 2026.

SANTOS FILHO, Marcelo Paiva. Carnaval e criminalidade entre a festa e os limites legais. **A Gazeta**, Vitória, 2025. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/artigos/carnaval-e-criminalidade-entre-a-festa-e-os-limites-legais-0325>. Acesso em: 19 maio 2026.

SILVA, Aline da Costa. **Classificação metodológica das pesquisas científicas.** Anais do Congresso Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação, v. 2, n. 1, 2024.

SOBREIRO, Rafael Soccol. **Polícia criminal 4.0: inteligência artificial, dados e controle democrático da atividade policial.** 2023. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

TRINDADE, Gabriel Garmendia da; NUNES, Lauren de Lacerda. **O Panóptico/Jeremy Bentham**. Problemata: Revista Internacional de Filosofia, v. 2, n. 2, p. 343-349, 2011.

VARGAS, Érica Nascimento Pinheiro. **O uso da tecnologia de reconhecimento facial como política de segurança pública no Estado da Bahia**. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas) – Universidade Salvador, Salvador, 2022.